

ERRATA E ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO – GO**, por intermédio do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, com fundamento no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo nº 021/2026, torna pública a seguinte **ERRATA** e **ADENDO** ao Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026.

CONSIDERANDO o julgamento parcialmente procedente da impugnação apresentada pela empresa SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização do instrumento convocatório com o art. 69, §4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como a observância dos princípios da legalidade, proporcionalidade, competitividade e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – O item 3.8.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

3.8.1. Para fins de qualificação econômico-financeira, poderá ser exigido capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do art. 69, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º – O item 5.2.4.4 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2.4.4. Comprovação de certificação válida no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

Art. 3º – Fica mantida a data da sessão pública previamente designada para o dia 13 de março de 2026, às 09h00min (horário de Brasília-DF), na plataforma BLL Compras (www.bll.org.br), porquanto as alterações promovidas não impactam a formulação das propostas, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026 que não conflitem com as disposições deste Adendo e Errata. O presente ato será divulgado no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro e no site institucional (www.corregodoouro.go.gov.br), assegurando-se ampla publicidade e transparência ao certame.

Córrego do Ouro – GO, 26 de fevereiro de 2026.



GABRIEL MOREIRA NOGUEIRA
Agente de Contratação